



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 885/2020

Dispõe sobre a inclusão de Ação de Governo e Objetivo no Programa 0045 - Programa Vigilância Em Saúde– previsto na Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPA para o período de 2018 a 2021.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no Programa 0045 – Programa Vigilância em Saúde – PPA – da Lei Municipal 772/2017 de 28.11.2017, a seguinte Ação e Objetivo:

| |
|---|
| Programa – 0045 – Programa Vigilância em Saúde |
| Ação de Governo código 2301 – – Ações Emergenciais de Enfrentamento a Pandemia do COVID 19 - CORONAVIRUS |
| Objetivo: Manutenção das ações emergenciais de saúde visando o enfrentamento da Pandemia Internacional do COVID 19 - CORONAVIRUS |

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 23 de abril de 2020

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal